



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 437, DE 6 DE SETEMBRO DE 1.956.

Concede titulo de " Cidadão Honorário "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

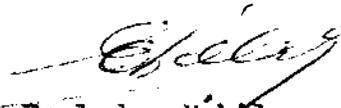
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancione a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedido ao Snr. Herberto Aguiar o titulo de " CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE ASSIS ", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

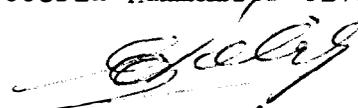
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 6 de setembro de 1.956.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 6 de setembro de 1.956.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNó/.-